Câmara Municipal de Rio Branco
Mesa Diretora

REQUERIMENTO 16 / 2020

Nobres Parlamentares,

A Mesa Diretora requer, nos termos do art. 135, *caput,* do Regimento Interno, a aprovação do Regime de Urgência Especial do Projeto de Lei Complementar nº 02/2020, encaminhado a este Poder Legislativo através do Ofício/COJUR/nº 181/2020 e que possui a seguinte ementa:

i) Altera a Lei Complementar n° 40, de 22 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 61, de 14 de março de 2019.

Nestes termos, submete aos nobres Pares e requer aprovação.

Rio Branco, 20 de fevereiro de 2020.

ANTÔNIO MORAIS
Presidente

RAILSON CORREIA
1º Secretário

APROVADO
10ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 03/03/2020

Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa